



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO II – EDIÇÃO 295 – DATA 02/08/2016**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 331/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido **JOÃO VIANEY MARVAL SILVA**, do cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível I**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 5 05 244-2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** COOPERSADE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL. Aditar o contrato nº 9-2016-05C, firmado em 04/01/16, com valor originário de R\$ 9.481.891,80. Fica estabelecido à diferença de reajuste salarial e reajuste de transporte para o período de março a maio de 2016 no valor de R\$ 237.355,99, referente aos cargos Auxiliar de Serviços Gerais; Cabo de Turma; Supervisor. Passando o valor total do contrato para R\$ 9.952.840,99. DATA: 01/06/2016.

**ADITIVO Nº 5 05 245-2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** COOPERSADE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL. Aditar o contrato nº 9-2016-05C, firmado em 04/01/16, com valor originário de R\$ 9.481.891,80. Fica estabelecido que a partir de 1º de junho de 2016 deverá ser considerado o valor unitário de R\$1.716,14 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; R\$1.959,39 para o cargo de Cabo de Turma; R\$ 2.619,09 para o cargo de Supervisor, sendo acrescido o valor de R\$ 770.027,50. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 10.722.868,49. DATA: 01/06/2016.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 122-2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA012-2016

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de revitalização da Praça Presidente Médici, localizada na rua Dom João VI, Centro. Contrato de Repasse nº 821077/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. **VENCEDOR: CONSTRUTORA VASCO MARINHO LTDA.HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 1.150.534,47. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA012-2016

**CONTRATO:** 460-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO: CONSTRUTORA VASCO MARINHO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de revitalização da Praça Presidente Médici, localizada na rua Dom João VI, Centro. Contrato de Repasse nº 821077/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 1.150.534,47. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 148-2016 – TOMADA DE PREÇO018-2016

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação do posto policial localizado no distrito de Ipuçu. **VENCEDOR:LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.HOMOLOGAÇÃO:**01/08/2016. **VALOR:** R\$ 36.520,09. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 148-2016 – TOMADA DE PREÇO018-2016

**CONTRATO:** 480-2016-13C.**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação do posto policial localizado no distrito de Ipuçu. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:**R\$ 36.520,09.Feira de Santana,01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 149-2016 – TOMADA DE PREÇO019-2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação da quadra de esportes no bairro Bom Viver. **VENCEDOR:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 65.821,96. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 149-2016 – TOMADA DE PREÇO019-2016**

**CONTRATO:** 479-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação da quadra de esportes no bairro Bom Viver. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 65.821,96. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 150-2016 – TOMADA DE PREÇO020-2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do posto policial no bairro Limoeiro. **VENCEDOR:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 22.220,29. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 150-2016 – TOMADA DE PREÇO020-2016**

**CONTRATO:** 458-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do posto policial no bairro Limoeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 22.220,29. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 151-2016 – TOMADA DE PREÇO021-2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a recuperação e pintura geral do Parque de Exposição João Martins da Silva. **VENCEDOR:** SIMÕES ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 172.732,00. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 151-2016 – TOMADA DE PREÇO021-2016**

**CONTRATO:** 455-2016-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** SIMÕES ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a recuperação e pintura geral do Parque de Exposição João Martins da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 172.732,00. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 159-2016 – PREGÃO ELETRONICO 110-2016**

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de iluminação cênica e serviço de Buffet para atender as demandas da FUNTITEC pelo período de 12(doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/07/2016. **VALOR LOTE I:** R\$ 158.700,00. **VALOR LOTE II:** R\$ 149.899,64. Feira de Santana, 01/08/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 159-2016 – PREGÃO ELETRONICO 110-2016**

**CONTRATO LOTE I:** 23-2016-1022C. **CONTRATO LOTE II:** 24-2016-1022C **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA **CONTRATADO PARA O LOTE I:** MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA ME. **CONTRATADO PARA O LOTE II:** JR DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS ME. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de iluminação cênica e serviço de Buffet para atender as demandas da FUNTITEC pelo período de 12(doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2016. **VALOR LOTE I:** R\$ 158.700,00. **VALOR LOTE II:** R\$ 149.899,64. Feira de Santana, 01/08/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 163-2016 – TOMADA DE PREÇO023-2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de assentamento (com fornecimento) em berço de concreto de meio fio padrão DNIT, no trecho da Av. Rio do Janeiro que vai do Posto de Gasolina Guimarães até o viaduto próximo a Pousada da Feira. **VENCEDOR:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 135.774,00. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 163-2016 – TOMADA DE PREÇO023-2016**

**CONTRATO:** 456-2016-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de assentamento (com fornecimento) em berço de concreto de meio fio padrão DNIT, no trecho da Av. Rio do Janeiro que vai do Posto de Gasolina Guimarães até o viaduto próximo a Pousada da Feira. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2016. **VALOR:** R\$ 135.774,00. Feira de Santana, 01/08/2016 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

**LICITAÇÃO Nº 079/2016 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 DIA – 16.08.2016 HORÁRIO:** 09h **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, peças e acessórios para motores a diesel, gasolina, metanol, óleo para moto, filtros de óleo, filtros de ar, filtros de combustível, fluido e descarbonizantes para atender às necessidades da Atenção Básica, PACS/PSF, VIEP/Rede de Frios/CCZ, SAMU, SMS, VISA, CAPS, Policlínicas. O Edital encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).

**LICITAÇÃO Nº 080/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2016 DIA – 16.08.2016 HORÁRIO:** 09:00 hs **OBJETO:** Aquisição de Óleo Diesel Comum para atender às necessidades da SMS, MAC, VISA e VIEP. O Edital encontra-se disponível no site: [http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao\\_internet/index.asp](http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp).

*Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 01 de Agosto de 2016. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO  
AOS DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, no uso das atribuições, vem convocar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil para participarem da Reunião Extraordinária, a realizar-se dia 09 de agosto de 2016, terça-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Prevenção e Promoção aos Direitos Humanos, localizada na Rua Castro Alves, nº 1038 Centro - Nesta. Em primeira convocação às 08h, e em segunda convocação às 08h30, com a seguinte pauta:

- 01-** Protocolo de atuação conjunta em situações de desastres;
- 02-** Análise de situação de emergência na zona rural;
- 03-** O que ocorrer.

**MAURO DE OLIVEIRA MORAES**  
SECRETÁRIO DA SEPREV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico Nº 155/16 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 962/16- DIV. LIC – LAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **Empresa DEZESSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **12.588.991/0001-54**, com sede na Rua Andre Luiz Ribeiro da Fonte Nº. 25/26, lojas 04, 05, 11, Edf. Mediterrâneo, Bairro: Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas – BA., para a construção do **Loteamento Parque Universitário**, localizado na Fazenda Santo Antonio (Provisão), S/N, Bairro: Pedra Ferrada, Feira de Santana – BA, em um terreno de 231.273,58m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos seguintes condicionantes.

**I.** Manter as notas fiscais em arquivo a disposição dos órgãos fiscalizadores do meio ambiente de todo material adquirido de origem dos recursos naturais como: areia, brita, madeira e outros;

**II.** Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

**III.** Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da obra, conforme Norma regulamentadora NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

**IV.** Apresentar no Departamento de Planejamento e Educação Ambiental o programa de Educação Ambiental a ser executado com os funcionários da obra;

**V.** Manter, durante a execução, a obra sinalizada em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

**VI.** Cumprir o que foi estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Construção - PGRS, devendo efetuar a segregação de materiais conforme normas em vigor, comunicando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, as empresas responsáveis pelo transporte e apresentar as planilhas PGRS e documentação comprobatória de transporte e destinação final;

**VII.** Executar projeto paisagístico para o empreendimento que contemple, no mínimo, uma árvore para cada 150 m<sup>2</sup> de área ocupada com edificações, mais uma árvore para cada 3 vagas de estacionamento, atendendo ao disposto da Lei Municipal Nº. 041/2009 alteradas pelas leis 042/2009 e 051/2010;

**VIII.** Apresentar no prazo de 360 dias o cumprimento das condicionantes.

**IX.** Requerer previamente a SEMMAM a competente licença para alteração que venha a ocorrer no projeto e ou processo ora licenciado, conforme Art. 1º, inciso II do Decreto nº. 8.169 de 22/02/02, que altera o Regulamento da Lei nº. 7.799/01.

**Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização



das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 28 de julho de 2016.

**Antonio Maurício Santana de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**

